

PORTARIA/ADM N° 055, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de inquérito administrativo - Para Apuração de furto de equipamentos no âmbito da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Guamaré.

A Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno e tendo em vista o Memorando n° 347/2024 onde o Presidente da comissão de inquérito administrativo solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Inquérito Administrativo - Para apuração de furto de equipamentos no âmbito da Escola Legislativa da Câmara Municipal de Guamaré, designada pela Portaria n° 048, de 24 de Junho de 2024, Publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM no dia 25 de Junho de 2024, Edição n°: 1929, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Memorando n° 347, de 12 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 14 de outubro de 2024.

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19AB-F701-A8CA-5A26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 14/10/2024 17:29:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/19AB-F701-A8CA-5A26>